

O M MARINGÁ
O JORNAL A SERVIÇO DE MARINGÁ E REGIÃO

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
80ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da ACIM – Associação Comercial e Empresarial de Maringá, no uso das atribuições estatutárias, **C O N V O C A** todos os associados para participarem da 81ª Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os artigos 16 e 17 do seu Estatuto Social, e seus respectivos parágrafos, a ser realizada no dia **26 de junho de 2023**, às 19h, em convocação única, na sede da ACIM, localizada na Rua Basílio Sautchuk, 388, nesta cidade de Maringá. Terão direito a voto apenas os sócios quites com a tesouraria até o mês de maio, deliberando com qualquer número de sócios e por maioria simples de votos, a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Análise e aprovação do relatório de atividades e contas da entidade relativo ao exercício findo, com a análise prévia do Conselho Superior;

b) Análise e aprovação, no todo ou em parte, do Plano de Metas e a previsão orçamentária anual, apresentados pelo Conselho de Administração;

José Carlos Barbieri
Presidente

ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S/A

CNPJ/ME nº 81.106.957/0001-19

NIRE 41300313199

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25/04/2023

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 25/04/2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia.

II. PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 11, § 4º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

III. MESA: A Reunião foi presidida pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. **Ana Lucia Poças Zambelli** (“Presidente”), e secretariada pela Sra. **Silvia Nougalli Salmeron** (“Secretária”).

IV. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Notas Explicativas acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2022; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) deliberar a proposta de remuneração global anual dos membros da administração da Companhia e (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

V. DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou por: (i) Aprovar sem ressalvas, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho de Administração, todos referentes e relativos ao exercício social e fiscal encerrado em 31/12/2022, publicados conforme relatado acima (Convocações e Publicações Prévias), já devidamente auditados pelos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, conforme Parecer datado de 25/04/2023; (ii) Aprovar a destinação do resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2022, conforme proposta da Administração, ficando deliberado a destinação para o lucro líquido total apurado no exercício de 2022, no montante de **R\$ 498.657.338,66**, a seguinte destinação: (a) **R\$ 20.572.935,27** à conta

de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) **R\$ 286.049.424,73** à conta de reserva de incentivos fiscais; e (c) **R\$ 192.034.978,66** à conta de reserva de lucros, ficando ratificadas as distribuições de dividendos intercalares realizadas ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de **R\$ 210.000.000,00**, sendo **R\$ 17.965.021,34** oriundos do saldo da reserva de lucros constituída no exercício encerrado em 31 de dezembro 2021 e **R\$ 192.034.978,66** referentes ao exercício de 2022, pagos à Acionista nas seguintes datas: (a) R\$ 90.000.000,00, em 15/08/2022; (b) R\$ 100.000.000,00, em 15/09/2022; (c) R\$ 10.000.000,00, em 15/10/2022; e (d) R\$ 10.000.000,00, em 19/12/2022. (iii) Considerando a renúncia dos membros do conselho **Ana Lucia Poças Zambelli** e **Felipe Cardoso de Gusmão Cunha**, a acionista elege o Sr. **Henrique Carsalade Martins** como membro do Conselho de Administração, e reelegem os Srs. **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto**, **Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha** e **Aldo Pereira Teixeira** para o mandato unificado de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 9, §1º do Estatuto Social, e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos, conforme vier a ser deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia do exercício findo em 2024, e elege como presidente do Conselho de Administração o Sr. **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto**. Os membros eleitos declararam, para os efeitos legais, ter conhecimento do art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, e assinam os termos de posse anexos à presente ata. (iv) Aprovar a proposta de remuneração global anual dos membros da administração da Companhia no valor máximo de até R\$ 13.000.000,00, não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos. (v) Dispensar a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.

VI. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pela Acionista e pelos componentes da mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - Presidente; e Silvia Nougalli Salmeron - Secretária.

Ata arquivada perante a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) em 04/05/2023, às 15:05, sob nº 20232929351.

A. Angeloni & Cia Ltda, CNPJ nº 83646984008518, torna público que recebeu do Instituto Ambiental de Maringá - IAM, a Licença Ambiental Unificada nº 11/2023, com validade até 28/04/2028, para o Supermercado localizado à Av. Advogado Horácio Racanello Filho, 5120, Armazém, Maringá/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO MARINGA LTDA, torna público que irá requerer ao IAT a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Posto de combustíveis para veículos automotores no End: Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 4850, Jardim Real – 87.083-000 – Maringá – PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO MARINGA LTDA, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de combustíveis para veículos automotores no End: Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 4850, Jardim Real – 87.083-000 – Maringá – PR.

ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S/A

CNPJ/ME nº 81.106.957/0001-19

NIRE 41300313199

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26/042023

DATA, HORA E LOCAL: No dia 26/04/2023, às 9:00 horas, na sede da Companhia.

PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

MESA: A Reunião foi presidida pelo membro Conselho de Administração, Sr. **Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha** e secretariada pela Sra. **Silvia Nougalli Salmeron**.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a destituição do Sr. Juliano Ohta do cargo de Diretor Presidente; **(iii)** eleição do Sr. Antonio Nuno Henriques Cardoso Vercas, para ocupar o cargo de Diretor Presidente.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e restrições aprovaram: **(i)** a destituição do cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Juliano Ohta** e **(ii)** a eleição ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição do Sr. Juliano Ohta, para cumprimento do mandato, o Sr. **Antonio Nuno Henriques Cardoso Vercas**.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi assinada por todos os presentes.

PRESENTES: Mesa: Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha – Presidente; e Silvia Nougalli Salmeron – Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Srs. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, Henrique Carsalade Martins, Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha e Aldo Pereira Teixeira.

Ata arquivada perante a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) em 08/05/2023, às 11:36, sob nº 20233084410.

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), mediante assinatura do presente Termo, é empossado como **Diretor Presidente** da **ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho nº 1.836, Bairro Vila Nova, CEP 87.045-237, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.106.957/0001-19 (“Companhia”), o Sr. **Antonio Nuno Henriques Cardoso Vercas**, português, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNE n.º V562683-O, emitido pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o n.º 233.462.078-54, com domicílio comercial na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho nº 1.836, Bairro Vila Nova, CEP 87.045-237, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, para o mandato que vencerá em 19 de dezembro de 2024.

O Diretor Presidente ora nomeado declara, sob as penas da lei, **(a)** ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A.; **(b)** preencher os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia; **(c)** não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e **(d)** para os devidos fins, que citações e intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia deverão ser enviados ao respectivo endereço acima.

Maringá/PR, 26 de abril de 2023.

ANEXO I

Antonio Nuno Henriques Cardoso Vercas

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001



Esta Publicação Digital foi e assinada de forma digital
no dia 05/06/2023.

A autenticidade desta publicação pode ser conferida em:

<https://omaringa.com.br/publicidade-legal>

Acesse também através do QR-Code ao lado

